



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**Alteração ao Aviso de 26 de fevereiro de 2020, relativo à
apresentação dos pedidos de ajuda, pedidos de apoio,
pedidos de pagamento, declarações de área e limites
orçamentais, dos apoios e ajudas abrangidos pelo
Sistema Integrado de Gestão e de Controlo**

Devido à situação de emergência de saúde pública, causada pelo surto do COVID-19, e decorrente das derrogações do Regulamento de Execução (UE) n.º 809/2014 da Comissão, determino o seguinte:

As datas previstas no proémio dos pontos 1 e 4 Aviso de 26 de fevereiro de 2020, relativo à apresentação dos pedidos de ajuda, pedidos de apoio, pedidos de pagamento, declarações de área e limites orçamentais, dos apoios e ajudas abrangidos pelo Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (medidas a favor das produções animais e vegetais na Região Autónoma dos Açores, medidas no âmbito do FEADER e do regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas) respetivamente de 15 e 31 de maio, passam a ser de 15 de junho e 30 de junho, respetivamente.

Angra do Heroísmo, 14 de maio de 2020

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

Valter Miguel de Sousa Braga